



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

**INDICAÇÃO Nº 366/2024**

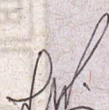
Ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia  
Exmo. Wagner de Andrade Pereira

Na forma regimental, e após ter ouvido o plenário, indico ao Sr. Prefeito a adoção de providências para que viabilize, junto ao órgão competente, a concepção e implementação de um Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCCR) destinado aos Servidores Profissionais da Saúde do Município.

### Justificativa

A implementação de um Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCCR) para os Servidores Profissionais da Saúde do Município é essencial para promover a valorização e o desenvolvimento desses profissionais, garantindo uma estrutura organizacional sólida e coerente. Tal iniciativa visa estabelecer critérios claros de progressão na carreira, incentivar a qualificação contínua e assegurar uma remuneração adequada, contribuindo, assim, para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população e para a valorização do quadro funcional do município.

Sala das Sessões, 26 de março de 2024.

  
**Luiza Maria Ferreira Pinto**  
**Luiza do Hospital**  
**Vereadora**

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA  
Discussão  
 Aprovado  Reprovado

26 MAR 2024

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 32003600360032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.